



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2106, de 19 de Junho 2019.

“Concede Promoção na Carreira ao
Empregado Público Municipal a seguir
identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 763, de 13 de Maio de 2014, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual a servidora obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira a Empregada Pública municipal a seguir identificada:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
FABIOLA FABRIS	01.0150	C	01/07/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 19 de Junho de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração